REVISTA OWL (*OWL Journal*)
www.revistaowl.com.br – ISSN: 2965-2634

INCORPORAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

INCORPORATION OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN PUBLIC HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS IN THE STATE OF SÃO PAULO: AN EXPLORATORY STUDY

DOI: 10.5281/zenodo.23580505

Andréia Gonçalves Silva[1]
Rúbens Antônio Rodrigues[2]

RESUMO

A crescente disseminação da inteligência artificial (IA) tem produzido impactos em diferentes atividades desenvolvidas pelas instituições de ensino superior, abrangendo dimensões acadêmicas, administrativas e institucionais. Nesse contexto, este estudo teve como objetivo investigar a incorporação de inteligência artificial em universidades federais e estaduais localizadas no Estado de São Paulo. Para tanto, foi realizada uma pesquisa exploratória, de abordagem quantitativa, baseada na análise de documentos públicos e sites institucionais de 12 instituições. A investigação considerou quatro dimensões de análise: regulamentação do uso de IA, incorporação institucional, ensino e pesquisa. As evidências identificadas foram classificadas em três categorias: “Sim”, “Em andamento” e “Não localizado”. Os resultados indicam maior disseminação da inteligência artificial nas atividades de pesquisa e ensino, em comparação com sua formalização normativa e incorporação institucional. Conclui-se que a incorporação da IA nas instituições analisadas ocorre de maneira heterogênea e apresenta diferentes níveis de desenvolvimento entre as dimensões investigadas.

Palavras-chave: Inteligência artificial; Ensino superior; Universidade pública; Governança tecnológica; São Paulo (Estado).

1 Doutora em Ciência da Informação – ECA/USP.
2 Graduando em Engenharia de Computação - UNIVESP

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

ABSTRACT

The growing dissemination of artificial intelligence (AI) has produced impacts on different activities carried out by higher education institutions, encompassing academic, administrative, and institutional dimensions. In this context, this study aimed to investigate the incorporation of artificial intelligence in federal and state universities located in the state of São Paulo. To this end, an exploratory study with a quantitative approach was conducted, based on the analysis of public documents and institutional websites of 12 institutions. The investigation considered four analytical dimensions: AI use regulation, institutional incorporation, teaching, and research. The evidence identified was classified into three categories: "Sim", "Em andamento" and "Não localizado". The results indicate greater dissemination of artificial intelligence in research and teaching activities compared with its normative formalization and institutional incorporation. It is concluded that the incorporation of AI in the institutions analyzed occurs in a heterogeneous manner and presents different levels of development across the investigated dimensions.

Keywords: Artificial intelligence; Higher education; Public university; Technology governance; São Paulo (State).

1. INTRODUÇÃO

A Inteligência Artificial (IA) vem sendo incorporada em diferentes setores da sociedade, alcançando atividades relacionadas à produção de conhecimento, à prestação de serviços e à tomada de decisões. No âmbito do ensino superior, esse processo apresenta particular relevância, uma vez que as instituições acadêmicas desempenham simultaneamente funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A disseminação de ferramentas e sistemas baseados em inteligência artificial, portanto, não representa apenas a introdução de novos recursos tecnológicos nas atividades acadêmicas, mas também pode produzir mudanças na forma como o conhecimento é produzido, ensinado e disseminado.

Os avanços tecnológicos acompanharam a evolução das instituições de ensino superior, promovendo transformações progressivas nas formas de ensinar, pesquisar e produzir conhecimento científico. Ao longo do tempo, o modelo analógico, que sustentou as atividades acadêmicas durante séculos, foi gradualmente incorporando novas tecnologias.

No contexto atual, a incorporação da inteligência artificial pode ocorrer de diferentes maneiras e em diferentes níveis. A utilização de ferramentas de IA por estudantes, docentes e pesquisadores constitui apenas uma das possíveis formas de adoção da tecnologia. A incorporação também pode envolver a criação ou oferta de disciplinas e cursos relacionados à

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

área; o desenvolvimento de pesquisas; a adoção de métricas para a seleção de corpus (população alvo) nos projetos de extensão; a utilização de sistemas de inteligência artificial em atividades administrativas e acadêmicas, bem como a elaboração de normas e diretrizes destinadas a orientar seu uso institucional.

Essa multiplicidade de possibilidades também estabelece desafios para as instituições públicas de ensino superior. A expansão do uso de ferramentas de inteligência artificial pode demandar respostas institucionais relacionadas à formação da comunidade acadêmica, à adequação de práticas de ensino e pesquisa, à utilização de sistemas tecnológicos e à definição de parâmetros para seu uso.

Apesar da crescente presença da Inteligência Artificial no ambiente acadêmico, a identificação de como as instituições de ensino superior estão incorporando essa tecnologia envolve diferentes dimensões que nem sempre são observadas conjuntamente. A análise de regulamentações, iniciativas institucionais, atividades de ensino e ações de pesquisa pode contribuir para uma compreensão mais abrangente desse processo, permitindo observar não apenas a presença da IA, mas também os diferentes caminhos pelos quais sua incorporação ocorre. Dessa forma, a observação da presença da IA no ensino superior requer uma abordagem que considere diferentes dimensões de sua incorporação.

Diante desse contexto, este estudo tem como **objetivo investigar a incorporação de inteligência artificial em universidades federais e estaduais localizadas no estado de São Paulo.** Para isso, foram analisadas evidências públicas relacionadas a quatro dimensões: regulamentação do uso de inteligência artificial, incorporação institucional, ensino e pesquisa. A investigação buscou responder à seguinte questão: **como instituições públicas de ensino superior federais ou estaduais, localizadas no estado de São Paulo, estão incorporando a inteligência artificial em suas atividades e estruturas institucionais?**

A partir dessa questão, foi realizada uma pesquisa exploratória em documentos públicos e sites institucionais das instituições analisadas, buscando identificar evidências relacionadas às diferentes dimensões de incorporação.

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

2. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Inteligência Artificial (IA) está associada à capacidade de máquinas de realizar tarefas relacionadas a comportamentos e processos tradicionalmente associados à inteligência humana, como aprendizagem, resolução de problemas, uso da linguagem e reconhecimento de padrões (Radanliev, 2025).

A denominação *artificial intelligence* é tradicionalmente associada ao documento *A Proposal for the Dartmouth Summer Research Project on Artificial Intelligence*, elaborado em 1955 por John McCarthy, em conjunto com Marvin L. Minsky, Nathaniel Rochester e Claude E. Shannon. A proposta apresentava a organização de um estudo a ser realizado durante o verão de 1956, no Dartmouth College, com o objetivo de investigar aspectos relacionados à aprendizagem e a outras características da inteligência, partindo da hipótese de que esses processos poderiam ser descritos de maneira suficientemente precisa para que uma máquina fosse capaz de simulá-los (Mccarthy et al., 1955; Sobreira, 2025).

> every aspect of learning or any other feature of intelligence can in principle be so precisely described that a machine can be made to simulate it (Mccarthy et al., 1955).

A formulação é particularmente relevante porque não apenas emprega a expressão *artificial intelligence*, mas também apresenta uma hipótese que viria a orientar parte significativa das primeiras pesquisas na área: a possibilidade de descrever formalmente aspectos da inteligência de modo que pudessem ser reproduzidos ou simulados por máquinas.

Em 1950 Alan Turing propôs substituir a questão: “As máquinas podem pensar?” por um teste denominado jogo da imitação, que avaliava a capacidade de uma máquina imitar o comportamento humano em uma conversa por texto. Embora considerasse que os computadores digitais eram máquinas que se destinavam a realizar quaisquer operações que poderiam ser feitas por um calculador humano, Turing acreditava que o questionamento sobre a possibilidade de as máquinas pensarem era demasiadamente imprecisa para merecer discussão, contudo, admitia que ao final do século XX, a opinião das pessoas teria se modificado a ponto de ser possível falar de máquinas que pensam sem gerar contestação (Turing, 1950).

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

Décadas depois, o desenvolvimento dos sistemas de IA tornou relevante a reflexão de Turing, principalmente porque esses sistemas geram conteúdos, fazem inferência, formulam recomendações, que podem ser vistas como manifestações de inteligência. Esse entendimento também se reflete no contexto normativo. O Regulamento de Inteligência Artificial da União Europeia, por exemplo, entende que o sistema de Inteligência Artificial é projetado por máquina, que tem autonomia, faz inferência, toma decisões:

> um sistema baseado em máquinas concebido para funcionar com níveis de autonomia variáveis, e que pode apresentar capacidade de adaptação após a implantação e que, para objetivos explícitos ou implícitos, e com base nos dados de entrada que recebe, infere a forma de gerar resultados, tais como previsões, conteúdos, recomendações ou decisões que podem influenciar ambientes físicos ou virtuais (União Europeia, 2024**).**

Atualmente, a Inteligência Artificial compreende um amplo conjunto de técnicas, sistemas e aplicações, presentes em ferramentas capazes de realizar tarefas como geração e processamento de linguagem, análise de dados, reconhecimento de padrões e produção de conteúdo. Entre essas aplicações encontram-se sistemas de uso amplo, como o ChatGPT, o Gemini, o Claude e o Llama (Radanliev, 2025; Sobreira, 2025).

O uso massivo da Inteligência Artificial trouxe diversos desafios para a sociedade. Órgãos governamentais, tribunais, universidades, escolas e empresas estão criando regras para controlar e orientar o uso de sistemas de IA. O Judiciário, por exemplo, publicou atos regulatórios para sistematizar o uso da IA, tanto nos aspectos éticos, quanto nas atividades institucionais de gestão e controle. A IA está sendo utilizada para enfrentar problemas históricos, como a morosidade processual e o elevado número de ações em tramitação (Maia et al, 2026).

De modo geral, as normas reconhecem o potencial uso da Inteligência Artificial nas diversas instâncias das sociedades, mas ressaltam que é fundamental que os sistemas observem o caráter ético, a centralidade e a auditoria do ser humano, e combatam a criação de vieses que prejudiquem minorias, perpetuando desvantagens para grupos historicamente marginalizados pela sociedade.

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

3. UNIVERSIDADE: DAS ORIGENS AOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS

A Universidade desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de um país. Ao atuar nas funções de ensino, pesquisa e extensão promove a formação em nível superior e oferece condições para que docentes e discentes tenham acesso à produção científica, bem como contribuam para a geração e compartilhamento de conhecimento. Sua origem remonta a um tempo de transição da humanidade, que mudava de uma etapa para outra: da vida rural para a urbana, do pensamento dogmático para o racionalismo, do mundo eterno e espiritual para o mundo temporal e terreno, da Idade Média para a Renascença (Buarque, 1994).

A universidade medieval surgiu das práticas de ensino da Igreja, as intuições mais antigas foram criadas em Bolonha, entre 1180 e 1190, e Coimbra, entre 1290. No Brasil a primeira ideia de universidade surge das mãos dos jesuítas, que em 1572 instalaram em Salvador o primeiro Curso de Filosofia num Colégio da Bahia que passou a conceder os graus de bacharel, licenciado e mestre em artes. Porém, é no ano de 1792, com a criação da Real Academia de Artilharia e Fortificação e Desenho, que inicia as atividades de ensino superior no Brasil, com o núcleo do que constitui hoje a atual Universidade do Rio de Janeiro. As atividades da Universidade Federal da Bahia datam de 1808, com a Escola de Cirurgia. Já o ano de 1827 representa o marco de criação dos Cursos Jurídicos da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade de São Paulo. Em Minas, a Escola de Farmácia se estabeleceu em 1839, na Universidade Federal de Ouro Preto, e a Escola de Direto foi fundada em 1892, sendo a unidade mais antiga da Universidade Federal de Minas Gerais. Também no Rio Grande do Sul, a Escola Livre de Farmácia e Química, surgiu em 1885, sendo a primeira célula da Universidade do Rio Grande do Sul (Barreto; Filgueiras, 2007, p. 1788).

Tanto na Europa como no Brasil, as universidades passaram por inúmeras transições e ressignificação de seus paradigmas e ideais. Em um processo contínuo de transformação tecnológica que impactou docentes, discentes pesquisadores e gestores nas suas maneiras de gerenciar, produzir, organizar, acessar e disseminar informação e conhecimento. Esses processos de transformação podem ser observados, por exemplo, na transição dos catálogos

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

impressos para os *online*, na mudança dos periódicos em formatos impressos para as publicações eletrônicas e bases de dados científicas, na substituição das bibliotecas tradicionais para as bibliotecas digitais e repositórios institucionais, bem como na incorporação de recursos multimídia em salas de aula, na adoção de ambientes virtuais de aprendizagem e educação à distância, na transferência de processos administrativos em papel para sistemas integrados de gestão universitária e na possibilidade de defesas e eventos que eram, originalmente presenciais, serem transmitidos por videoconferência. Esses e outros avanços tecnológicos contribuíram para o percurso que culmina com a incorporação de Inteligência Artificial às atividades acadêmicas e administrativas nas universidades.

Observa-se, no entanto, que a adoção de Inteligência Artificial nas universidades deve ser tratada com muita cautela e responsabilidade, de modo a assegurar que os avanços tecnológicos não comprometam o desenvolvimento da ciência. Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece que o ensino superior tem, entre suas finalidades, estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia; e formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira (Brasil, 1996). Diante dessas finalidades, torna-se fundamental que as universidades estabeleçam parâmetros para o uso da IA sem comprometer o espírito científico, o pensamento reflexivo e o trabalho de pesquisa e investigação científica.

Nesse contexto, justifica-se investigar como doze instituições de ensino superior do Estado de São Paulo estão incorporando Inteligência Artificial em suas atividades acadêmicas e institucionais, a fim de compreender as diretrizes adotadas e os parâmetros estabelecidos para orientar seu uso.

3.1 Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA)

A Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) foi criada em 1966 pela Lei Estadual nº 9.236, iniciando suas atividades em 1967 com o curso de Medicina, e tornou-se autarquia estadual de regime especial em 1994, pela Lei Estadual nº 8.898. É uma instituição pública

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

estadual especializada nas ciências da saúde, atualmente com cursos de graduação e pós-graduação. Possui programas de mestrado, doutorado, residências médica e multiprofissional, além de especialização (FAMEMA, 2024).

3.2 Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP)

A Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP) foi fundada em 1968, inicialmente como Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto (FARME), e estadualizada em 1994 pela Lei Estadual nº 8.899, passando a constituir uma autarquia de regime especial do Estado de São Paulo. É uma instituição pública especializada nas ciências da saúde. Oferece cursos de graduação em Medicina, Enfermagem e Psicologia, além de programas de pós-graduação stricto sensu e lato sensu e residências médica e multiprofissional (FAMERP, [2026?]).

3.3 Faculdade de Tecnologia de São Paulo (FATEC-SP)

As Faculdades de Tecnologia de São Paulo (FATEC-SP) são unidades de ensino superior do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CPS), autarquia do Governo do Estado de São Paulo, voltadas especificamente à formação tecnológica de nível superior. Sua origem está ligada à criação do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo que, em 1969, foi instituído para desenvolver uma rede de cursos superiores de tecnologia voltados às necessidades do setor produtivo. Criada em 1973, a FATEC-SP oferece principalmente cursos superiores de tecnologia, geralmente com duração de três anos, além de programas de pós-graduação lato sensu, extensão e atividades de pesquisa aplicada (FATEC-SP, [2026?]).

3.4 Instituto Federal de São Paulo (IFSP)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) foi criado em 2008, pela Lei Federal nº 11.892, a partir da transformação do antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo (CEFET-SP), cuja origem remonta à Escola de Aprendizes Artífices, criada em 1909 pelo Decreto nº 7.566. É uma instituição pública

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

federal, multicampi e pluricurricular, especializada na educação profissional e tecnológica e com atuação em diferentes níveis de ensino. No ensino superior, oferece cursos superiores de tecnologia, bacharelados, engenharias e licenciaturas, além de programas de pós-graduação lato e stricto sensu (IFSP, 2016).

3.5 Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)

O Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) foi criado em 1950, pelo Decreto nº 27.695, e posteriormente definido pela Lei nº 2.165, de 1954, como instituição de ensino superior vinculada ao então Ministério da Aeronáutica, hoje sob o Comando da Aeronáutica (COMAER). É uma instituição universitária pública federal especializada em ciência, tecnologia e engenharia, com forte orientação para o setor aeroespacial. Oferece cursos de graduação em Engenharia, além de programas de pós-graduação stricto sensu — mestrado, mestrado profissional e doutorado — e cursos de especialização e extensão (ITA, [2026?]).

3.6 Universidade Federal do ABC (UFABC)

A Universidade Federal do ABC (UFABC) foi criada em 2005, pela Lei Federal nº 11.145, e iniciou suas atividades acadêmicas em 2006, com sede em Santo André e posteriormente com campus em São Bernardo do Campo. É uma universidade pública federal, de caráter multidisciplinar, interdisciplinar e multicampi, criada com a proposta de desenvolver ensino, pesquisa e extensão voltados às necessidades da região do Grande ABC. A universidade oferece graduação, pós-graduação e desenvolve atividades de pesquisa, inovação e extensão em diferentes áreas do conhecimento (UFABC, [2026?]).

3.7 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) foi instituída em 1968, pelo Decreto nº 62.758, e iniciou suas atividades acadêmicas em 1970, sendo a primeira universidade federal instalada no interior do estado de São Paulo. É uma universidade pública federal, de caráter multidisciplinar e multicampi. A instituição oferece cursos de graduação – presenciais e na modalidade a distância - e uma ampla estrutura de pós-graduação stricto sensu, além de

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

desenvolver atividades de pesquisa, extensão e inovação em diversas áreas do conhecimento (UFSCar, 2024).

3.8 Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp)

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp) foi criada em 30 de janeiro de 1976, pela Lei Estadual nº 952, a partir da reunião de Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo. É uma universidade pública estadual, de caráter multidisciplinar e *multicâmpus,* com unidades distribuídas atualmente por 24 cidades, característica que lhe confere uma forte presença territorial no estado. Oferece cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento e possui atuação expressiva em pesquisa, inovação e extensão universitária (Unesp, 2025a).

3.9 Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) foi criada legalmente em 1962, pela Lei Estadual nº 7.655, e oficialmente fundada em 5 de outubro de 1966, dia do lançamento de sua pedra fundamental. É uma universidade pública estadual, de caráter multidisciplinar. Oferece cursos de graduação e uma ampla estrutura de pós-graduação, incluindo mestrados, doutorados, mestrados profissionais e cursos lato sensu, abrangendo diferentes áreas do conhecimento (Unicamp, 2026a).

3.10 Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)

A Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) foi criada em 1994 pela Lei Federal nº 8.957, a partir da transformação da Escola Paulista de Medicina (EPM), fundada em 1933 e federalizada em 1956. É uma universidade pública federal, de caráter multidisciplinar e multicampi. Oferece cursos de graduação e pós-graduação stricto e lato sensu em diversas áreas, além de desenvolver pesquisa, extensão e formação profissional, mantendo forte atuação nas Ciências da Saúde (Unifesp, 2026).

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

3.11 Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp)

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) foi criada em 2012, pela Lei Estadual nº 14.836, como uma universidade pública estadual dedicada à expansão e à democratização do acesso ao ensino superior por meio da educação a distância (EaD). É uma instituição de caráter multidisciplinar, com autonomia didático-científica, que oferece cursos de graduação e pós-graduação (Univesp, [2026?]).

3.12 Universidade de São Paulo (USP)

A Universidade de São Paulo (USP), fundada em 1934 pelo Decreto Estadual nº 6.283, é uma universidade pública de ensino superior. De caráter multidisciplinar, oferece cursos de graduação, pós-graduação e cursos *online* em diversas áreas do conhecimento, além de desenvolver ampla atuação em pesquisa científica, inovação e extensão universitária (USP, [2026?].

4. METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos adotados seguem uma abordagem quantitativa para observar a incorporação da inteligência artificial (IA) no âmbito de universidades, institutos e faculdades federais ou estaduais localizados no Estado de São Paulo.

Os dados foram obtidos por meio de pesquisa exploratória em documentos públicos e sites institucionais das instituições analisadas, durante os meses de agosto e setembro de 2026. Foram consultados, entre outros materiais, documentos normativos, páginas institucionais, informações sobre cursos e programas acadêmicos, grades curriculares, projetos pedagógicos e planos de ensino, de acordo com a disponibilidade de informações públicas de cada instituição.

A coleta de dados teve como objetivo responder à seguinte questão central: **Como universidades, institutos e faculdades federais ou estaduais, localizados no estado de São Paulo, estão incorporando a inteligência artificial em suas atividades e estruturas institucionais?**

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

Considerou-se que essa questão poderia ser subdividida em diferentes dimensões de análise, de modo a possibilitar a observação de aspectos específicos da incorporação da IA pelas instituições. Assim, foram adotadas quatro dimensões:

Figura 1 – Dimensões de Análise

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A partir dessas dimensões, foram formuladas as seguintes questões:

1. A instituição possui regulamentação para o uso de IA?

Esta questão teve como objetivo verificar a existência de documentação que regulamente o uso de inteligência artificial, incluindo portarias, normas, resoluções, políticas institucionais ou outros instrumentos normativos, independentemente do âmbito de sua aplicação.

2. Há incorporação institucional de IA?

Nesta dimensão, buscou-se identificar evidências públicas de utilização ou incorporação de inteligência artificial em qualquer área funcional da instituição, incluindo atividades administrativas, operacionais, de graduação e de pós-graduação, seja por meio de ferramentas, sistemas ou outros recursos de apoio.

3. É promovido o ensino de IA?

Nesta dimensão, buscou-se identificar iniciativas relacionadas ao ensino de inteligência artificial, incluindo disciplinas, cursos, programas de formação ou outras atividades educacionais oferecidas pelas instituições.

4. Há pesquisa referente à IA?

Esta questão teve como objetivo identificar a existência de atividades de pesquisa relacionadas à inteligência artificial em qualquer nível ou modalidade, incluindo, mas não se limitando, a iniciação científica, trabalhos apresentados em congressos, publicações acadêmicas, programas de pesquisa e grupos de pesquisa.

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

As respostas às essas questões foram classificadas de acordo com a identificação de evidências públicas durante a coleta de dados, utilizando-se três categorias:

Figura 2 – Identificação de evidências

SIM	quando foi localizada pelo menos uma evidência pública que demonstrasse a existência da iniciativa ou prática investigada.
EM ANDAMENTO	quando foram localizadas evidências públicas de que a instituição estava estruturando, organizando ou implementando uma iniciativa relacionada à dimensão analisada, ainda que esta não estivesse plenamente estabelecida ou consolidada.
NÃO LOCALIZADO	quando não foi localizada, por meio da metodologia adotada, nenhuma evidência pública referente à iniciativa ou prática investigada.

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A classificação 'Não Localizado" não significa necessariamente que a instituição não utilize ou desenvolva iniciativas relacionadas à IA, mas apenas que não foram encontradas evidências públicas que permitissem sua identificação no âmbito desta pesquisa. Dessa forma, podem existir formas de adoção ou utilização de IA que não estejam documentadas ou disponíveis publicamente.

5. PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados foram coletados por meio da consulta de documentos públicos, páginas institucionais e outros materiais disponibilizados oficialmente pelas instituições investigadas. A busca teve como objetivo identificar evidências relacionadas à presença e à incorporação da inteligência artificial em quatro dimensões de análise: regulamentação, institucional, ensino e pesquisa. A partir desse levantamento, foram selecionadas evidências que permitissem

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

caracterizar as diferentes formas pelas quais as instituições estão incorporando a Inteligência Artificial às suas atividades cotidianas.

Na FAMEMA, foram identificadas evidências na dimensão da pesquisa. O recorte foi realizado a partir de resumos de trabalhos encontrados, entre os quais se destacam o livro de resumo do XIV Simpósio de Pós-Graduação e XIII Seminário de Iniciação Científica do PIBIC/CNPq da FAMEMA que publicou os seguintes trabalhos: (i) *O uso da inteligência artificial por professores do ensino médio: uma revisão de literatura e (ii) Uso de inteligência artificial pelos estudantes do ensino médio no Brasil: uma revisão de literatura*" (Simpósio de Pós-Graduação, 14.; Seminário de Iniciação Científica do PIBIC/CNPQ da FAMEMA, 13., 2025).

A FAMERP, por sua vez, apresenta evidências em três das dimensões analisadas. No campo da regulamentação, foram identificadas restrições ao uso de inteligência artificial na produção de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), com vedação de sua utilização nesse contexto, conforme o artigo 19 da Portaria FAMERP nº 77, de 23 de junho de 2025, que estabelece que caso seja constatado o uso de Inteligência Artificial para a produção do trabalho final de conclusão de curso, o residente será reprovado (FAMERP, 2025). Institucionalmente, a universidade viabiliza o acesso a ferramentas de inteligência artificial por meio do ecossistema Google, incluindo as versões Gemini 2.5 Flash e Gemini 2.5 Pro, de acordo com as orientações presentes no item 7.8 do *Manual Geral do Estudante 2026* (Espada et al, 2026). No âmbito da pesquisa, o XXII Congresso Anual de Iniciação Científica da FAMERP reúne diversos relatos de trabalhos relacionados ao uso e à aplicação de inteligência artificial, bem como a palestra magna *Inteligência Artificial para um país diverso: como adaptar algoritmos para todas as realidades da saúde brasileira* (Congresso Anual de Iniciação Científica, 22.; Encontro da Pós-Graduação, 2, 2025).

Na FATEC, as evidências concentram-se nas dimensões de ensino e pesquisa. A instituição oferece curso de formação específica com duração de 6 semestres que forma tecnólogo em Inteligência Artificial (FATEC, 2026a) e, no campo da pesquisa, foram identificadas publicações relacionadas ao tema em periódico científico, como, por exemplo, o

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

artigo *Aplicação de inteligência artificial para robótica industrial: um estudo visando a indústria 4.0*, publicado na Revista Interface Tecnológica, uma publicação da própria instituição (Rinaldi Neto et al, 2023).

O IFSP apresenta evidências nas quatro dimensões investigadas. No âmbito da regulamentação, destaca-se a Portaria Normativa nº 136/2025, que estabelece diretrizes relacionadas à adoção de ferramentas de IA pela comunidade acadêmica, incluindo servidores docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes, pesquisadores, estagiários, colaboradores, extensionistas, prestadores de serviço e quaisquer outros que utilizem recursos de tecnologia da informação (IFSP, 2025). Na dimensão institucional, o atual plano de gestão do reitor prevê a automatização de processos, como automação aplicada ao suporte e atendimento de TI; videomonitoramento com IA; e controle de acesso inteligente como parte das ações de gestão (Santos, 2025). A temática também está presente no ensino, por meio da oferta de disciplinas relacionadas à inteligência artificial, incluindo componentes curriculares, conforme Projeto Pedagógico do Curdo de Engenharia de Computação, que possui uma disciplina que aborda os principais conceitos de inteligência artificial, focando aspectos teóricos e práticos (Ministério da Educação, 2017). No campo da pesquisa, destaca-se o Grupo de Inteligência Artificial e Ciência dos Dados (GIACD), que desenvolve atividades de pesquisa relacionadas à área, tais como aprendizagem de máquina e lógica nebulosa (GIACD, 2020).

No ITA, foram identificadas evidências nas dimensões de ensino e pesquisa. A inteligência artificial está presente na oferta de disciplinas do curso de Engenharia de Computação, oferecido para o 2º ano (ITA, 2015) e nas atividades do Laboratório de Sistemas Computacionais Autônomos (LAB-SCA), que desenvolve pesquisas em diferentes áreas, entre elas a Inteligência Artificial e tem como finalidade prover apoio de infraestrutura física e computacional para projetos que exijam análise de dados e o uso de técnicas inteligentes (LAB-SCA, 2020).

Na UFABC, as evidências encontradas também se distribuem entre ensino e pesquisa. No ensino, a temática é contemplada por meio da oferta de disciplina no curso de Bacharelado

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

em Ciência da Computação, como foi observado no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, que oferece a disciplina Inteligência Artificial para o 3º ano, com uma carga horária de 48h (Ministério da Educação, 2023). Na pesquisa, foram identificadas publicações relacionadas à inteligência artificial em periódico da instituição, como o artigo *Inteligência artificial em teleconferências: processamento de imagem para acompanhamento de expressões faciais*, que teve como objetivo criar um sistema que reconhecesse expressões faciais dos alunos, para que os professores pudessem monitorar, em tempo real, o engajamento da sala no ensino a distância, e a partir dessa informação melhorar a interação dos alunos (Pretoa; Ferreirab; Kurashimac, 2025).

A UFSCar apresenta evidências igualmente relacionadas ao ensino e à pesquisa. No primeiro caso, a instituição oferece curso de formação na área de inteligência artificial, segundo consta no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, que reconhece a Ciência de Dados e Inteligência Artificial como áreas dinâmicas, em constante evolução, que exigem atualização e aperfeiçoamento permanentes ao longo da carreira. Para tanto, disciplinas como *Fundamentos em Ciência de Dados e Inteligência Artificial*, *IA responsável, Aplicação de IA Generativa*, *Interação Humano-IA*, entre outras são oferecidas ao longo do curso (UFSCar, 2025). No segundo, foram identificados diversos grupos de pesquisa que desenvolvem atividades relacionadas ao tema, como o Laboratório de Linguística e Inteligência Computacional (UFSCar, 2026).

Na Unesp, foram encontradas evidências nas quatro dimensões analisadas. A regulamentação é contemplada pela Resolução UNESP nº 13, de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre o uso da IA nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação (Unesp, 2025). No âmbito institucional, a universidade disponibiliza um guia com diferentes ferramentas de inteligência artificial, com o objetivo de oferecer soluções que podem apoiar as atividades acadêmicas, ampliando as possibilidades de acesso e utilização dessas ferramentas. Há ferramentas para textos, imagens, vídeos, programação, análise de dados, etc. (Guia, [2026?]). A temática também está presente no ensino, por meio da oferta da disciplina *Inteligência Artificial* no curso de Bacharelado em Ciência da Computação, que discute

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

tópicos, tais como, agentes inteligentes, computação evolutiva, redes neurais artificiais e aprendizagem de máquina (Unesp, [2026?]). Na pesquisa, há grupo de pesquisa dedicado a atividades relacionadas à inteligência artificial, como, por exemplo, o Grupo de Estudos em Inteligência Artificial e Ciência de Dados do Instituto de Biociências, que foi regulamentado pela Portaria da Diretoria nº 33, de 18 de abril de 2022 (Unesp, 2022).

A Unicamp também apresenta evidências nas quatro dimensões. No campo da regulamentação, destaca-se a Deliberação CONSU-A-005/2026, que estabelece diretrizes relacionadas ao uso de inteligência artificial generativa, conforme consta na Deliberação a "Unicamp reconhece o potencial transformador da IA Generativa e seu impacto nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e assistência, bem como na administração universitária" (Unicamp, 2026). Institucionalmente, a universidade disponibiliza a ferramenta própria CACia, que oferece indicadores de utilização da plataforma institucional e das APIS de IA, para utilização pela comunidade acadêmica (Unicamp, 2026b). No ensino, oferece curso de formação específica na área, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial e Ciências de Dados (Unicamp, 2025). Já na pesquisa, foi identificado o Laboratório de Inteligência Artificial (IA), Recod.ai, dedicado ao desenvolvimento de pesquisas relacionadas à área (Recod.ai, 2026).

Na Unifesp, foram identificadas evidências nas dimensões de regulamentação, ensino e pesquisa. A regulamentação do uso de inteligência artificial na pesquisa e na pós-graduação é estabelecida pela Resolução nº 17/2025, que no artigo 1º estabelece que o uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) deverá ser explicitamente informado pelo (a) autor(a) qual foi a ferramenta utilizada, para que finalidade de uso, e qual foi o conteúdo produzido ou modificado pela IA (Unifesp, 2025). No ensino, a temática é contemplada por meio da oferta de disciplina no curso de Bacharelado em Ciência da Computação. De acordo com Projeto Pedagógico, o curso tem como objetivo capacitar profissionais cientistas da computação em subáreas, tais como, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Teoria de Grafos etc. (Unifesp, 2025a). No campo da pesquisa, destaca-se o Centro de Inteligência Artificial – AI-IFE, fruto de um projeto que teve como objetivo

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

criar um centro para apoiar a vigilância e decisões clínicas em casos complexos de violência contra populações vulneráveis (Projeto AI.IFE, 2023).

A Univesp apresenta evidências nas dimensões institucional, ensino e pesquisa. Institucionalmente, a universidade disponibiliza orientações sobre o uso de inteligência artificial em uma página específica dedicada ao tema, ressaltando as possibilidades dos usos acadêmicos para a IA e orientando o estudante de que a IA deve atuar com ele e não para ele (Univesp, [2026a?]). No ensino, oferece o Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, que oferece disciplinas tais como: Inteligência Artificial na Prática Acadêmica e Profissional; Prática de Programação com Inteligência Artificial; Desenvolvimento de Aplicações com Inteligência Artificial, entre outras (Univesp, 2026b). Na pesquisa, a temática está presente nas atividades de Iniciação Científica, que contemplam linha de pesquisa relacionada à inteligência artificial, conforme Portaria UNIVESP PR nº 90, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica Voluntária, e possui a temática, *Inteligência Artificial (IA) e Analytics na Educação,* desenvolvida por um dos grupos (Univesp, 2025).

Por fim, na USP, foram identificadas evidências relacionadas às dimensões institucional, ensino e pesquisa. No âmbito institucional, a universidade formaliza a incorporação da inteligência artificial por meio da Portaria GR nº 9004, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a criação do Escritório de Transformação Digital e Inteligência Artificial (ETDIA), que tem por "finalidade apoiar a Universidade de São Paulo na definição de diretrizes, na coordenação institucional e na promoção de boas práticas relacionadas à Transformação Digital (TD) e ao uso ético e responsável da Inteligência Artificial (IA)" (USP, 2026). No ensino, a temática é contemplada pela oferta de disciplina no curso de Bacharelado em Ciências de Computação, conforme pode ser observado no projeto pedagógico do curso, que oferece a disciplina Inteligência Artificial com uma carga horária de 90h (USP, 2026a). Na pesquisa, foram identificadas atividades desenvolvidas por meio de centro de pesquisa que reúne cerca de 250 pesquisadores que tem o objetivo de produzir pesquisas avançadas em

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

Inteligência Artificial, com temáticas sobre aprendizado de máquina; processamento de linguagem natural; tomada de decisões, entre outros (Center, 2024).

De modo geral, o levantamento reuniu dados públicos de 12 instituições de ensino superior do Estado de São Paulo, permitindo identificar diferentes formas de presença da Inteligência Artificial no contexto acadêmico. As evidências encontradas não se distribuem de maneira uniforme entre as instituições ou entre as quatro dimensões analisadas, abrangendo desde iniciativas de regulamentação e disponibilização institucional de ferramentas até a oferta de componentes formativos e o desenvolvimento de atividades de pesquisa. Esse conjunto de evidências constitui a base para a análise comparativa da incorporação da Inteligência Artificial nas instituições investigadas.

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A aplicação da metodologia descrita anteriormente resultou na sistematização das evidências identificadas para cada uma das instituições analisadas. Os dados foram organizados segundo as quatro dimensões estabelecidas e classificados de acordo com os critérios definidos na metodologia. O resultado dessa sistematização é apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Incorporação de inteligência artificial nas instituições de ensino analisadas

Universidade	Regulamentação	Institucional	Ensino	Pesquisa
FAMEMA	Não localizado	Não localizado	Não localizado	SIM
FAMERP	SIM	SIM	Não localizado	SIM
FATEC	Não localizado	Não localizado	SIM	SIM
IFSP	SIM	Em andamento	SIM	SIM
ITA	Não localizado	Não localizado	SIM	SIM
UFABC	Não localizado	Não localizado	SIM	SIM
UFSCar	Não localizado	Não localizado	SIM	SIM
UNESP	SIM	SIM	SIM	SIM
UNICAMP	SIM	SIM	SIM	SIM
UNIFESP	SIM	Não localizado	SIM	SIM
UNIVESP	Não localizado	SIM	SIM	SIM
USP	Não localizado	Em andamento	SIM	SIM

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

A partir dos dados apresentados na Tabela 1, foi realizada a consolidação dos resultados por dimensão de análise. A Figura 3 apresenta a distribuição das instituições segundo as categorias “Sim”, “Em andamento” e “Não localizado” para cada uma das quatro dimensões investigadas. A dimensão de **pesquisa** apresentou o resultado mais abrangente entre as instituições analisadas. Foram identificadas evidências públicas de atividades relacionadas à Inteligência Artificial nas 12 instituições, correspondendo a 100% da amostra.

No **ensino,** foram identificadas evidências de iniciativas relacionadas à Inteligência Artificial em dez das 12 instituições analisadas, correspondendo a 83,3% da amostra. Em duas instituições, FAMEMA e FAMERP, não foram localizadas evidências públicas de iniciativas relacionadas ao ensino de Inteligência Artificial, correspondendo a 16,7% da amostra. Observa-se que as duas Faculdades apresentam atuação acadêmica concentrada na área da saúde. Essa característica deve ser considerada na interpretação dos resultados dessa dimensão, uma vez que a incorporação de Inteligência Artificial ao ensino pode assumir formas distintas em instituições especializadas em determinada área do conhecimento.

Figura 3 - Distribuição das instituições segundo as dimensões de incorporação de inteligência artificial

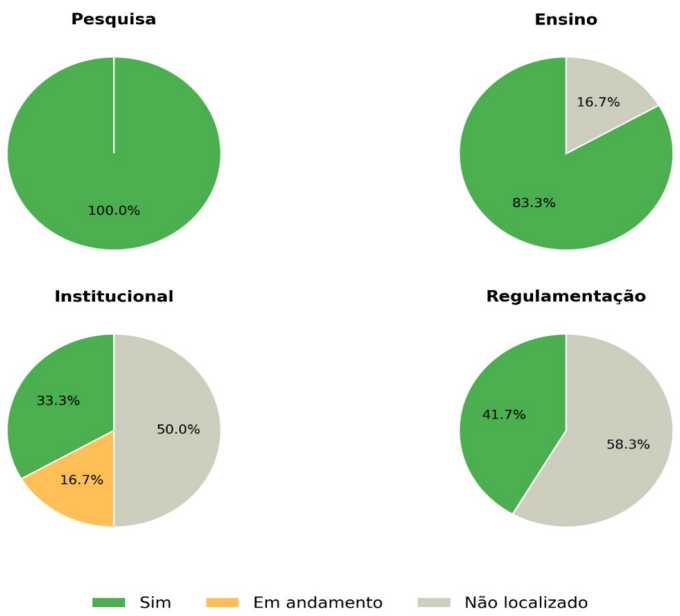

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

A dimensão **institucional** apresentou uma distribuição mais heterogênea. Foram identificadas evidências de incorporação de IA em quatro instituições (33,3%), enquanto duas (16,7%) apresentaram iniciativas classificadas como "Em andamento". Em seis instituições (50%), não foram localizadas evidências públicas que permitissem sua classificação nas categorias anteriores.

Foram localizadas evidências de **regulamentação** em cinco instituições (41,7%) ao passo que em sete (58,3%) das instituições não foram localizadas evidências públicas de regulamentação relacionada ao uso de inteligência artificial.

Considerando conjuntamente as quatro dimensões, observa-se uma diferença entre a presença da Inteligência Artificial nas atividades de pesquisa e ensino e sua formalização por meio de regulamentações e estruturas institucionais. Enquanto a pesquisa apresentou evidências em todas as instituições analisadas e o ensino em dois doze avos da amostra, a regulamentação e a incorporação institucional apresentaram resultados mais restritos.

Esse resultado sugere que, no conjunto das instituições analisadas, a presença da Inteligência Artificial encontra-se mais disseminada nas atividades acadêmicas de pesquisa e ensino do que nos processos de formalização normativa e de incorporação institucional.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi proposta e realizada uma investigação sobre a incorporação de Inteligência Artificial em doze universidades das esferas federal e estadual no território paulista. Para tanto, foram analisados documentos públicos, sites institucionais e legislações pertinentes, de acordo com as quatro dimensões estabelecidas.

Na dimensão da pesquisa, foram identificadas iniciativas relacionadas à IA em 100% das universidades investigadas. No ensino, 83,3% das instituições apresentam iniciativas de incorporação de IA, seja por meio da oferta de cursos de formação específica na área, seja pela inclusão de disciplinas relacionadas à temática nos componentes de seus projetos pedagógicos. A dimensão institucional apresentou maior disparidade entre as universidades. Verificou-se que 33,3% das instituições possuem a IA institucionalizada, enquanto 16,7% apresentam iniciativas ainda em andamento. Quanto à regulamentação, foram identificadas

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

evidências em 41,7% das instituições, enquanto em 58,3% não foram encontradas evidências de regulamentação relacionada à Inteligência Artificial.

Dessa forma, observa-se que a Inteligência Artificial está sendo incorporada às universidades paulistas de forma heterogênea, com destaque para a dimensão **pesquisa**. O percentual de 100% nessa dimensão indica que as universidades analisadas apresentam iniciativas relacionadas à pesquisa em IA incluindo grupos e laboratórios de pesquisa, projetos de iniciação científica, publicação de artigos científicos, organização de congressos e seminários. Essas iniciativas constituem espaços de produção e disseminação do conhecimento científico e de reflexão em torno da IA contribuindo para o desenvolvimento da ciência e para o avanço tecnológico da sociedade brasileira. Os conhecimentos produzidos nesse contexto podem favorecer áreas fundamentais, como saúde, educação e segurança, trazendo possíveis benefícios para a população.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Arnaldo Lyrio; FILGUEIRAS, Carlos A. L. Origens da universidade brasileira. *Química Nova*, v. 30, n. 7, p. 1780-1790, 2007. DOI: https://doi.org/10.1590/S0100-40422007000700050.

BUARQUE, Cristovam. *A aventura da universidade.* São Paulo: Universidade Paulista; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União:* seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 6 out. 2026.

CENTER FOR ARTIFICIAL INTELLIGENCE. *A research center for advanced artificial intelligence in Brazil*. São Paulo, 2024. Disponível em: https://c4ai.inova.usp.br/. Acesso em: 9 out. 2026.

CONGRESSO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 22.; ENCONTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO, 2, 2025. São José do Rio Preto. *Anais* [...] São José do Rio Preto. Faculdade

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, 2025. Disponível em: https://ahs.famerp.br/index.php/ahs/libraryFiles/downloadPublic/20. Acesso em: 8 out. 2026.

ESPADA, Paulo Cesar et al. (org.). *Manual do estudante 2026*: Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. São José do Rio Preto: FAMERP, 2026. Disponível em: https://www.famerp.br/wp-content/uploads/2026/02/MANUAL-GERAL-DO-ESTUDANTE-FAMERP-2026-v1.5.pdf . Acesso em: 8 out. 2026.

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMEMA. *Nossa história*. Marília, 2024. Disponível em: https://www.famema.br/institucional/nossa-historia. Acesso em: 6 out. 2026.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FAMERP). *A FAMERP.* São José do Rio Preto, [2026?]. Disponível em: https://www.famerp.br/index.php/institucional. Acesso em: 6 out. 2026.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FAMERP*). Portaria FAMERP nº 077, de 23 de junho 2025*. Regulamenta o Trabalho Final de Conclusão de Curso dos Programas de Residência Médica oferecidos pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP. Disponível em: https://www.famerp.br/wp-content/uploads/2025/07/Portaria-Famerp-No-77-Regulamenta-o-Trabalho-de-Conclusao-de-Curso-TCC-_-COREME_FAMERP.pdf . Acesso em: 8 out. 2026.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (FATEC-SP). *História da Fatec São Paulo*. São Paulo, [2026?]. Disponível em: https://www.fatecsp.br/paginas/historia_fatecsp.php#div_menu. Acesso em: 6 out. 2026.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (FATEC-SP). *Inteligência artificial.* São Paulo, 2026a. Disponível em: https://www.cps.sp.gov.br/cursos-fatec/inteligencia-artificial/. Acesso em: 7 out. 2026.

GRUPO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CIÊNCIA DOS DADOS – GIACD. *Linha de pesquisa: inteligência artificial.* Jacareí, SP; [s.n.], 2020. Disponível em: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelholinha/5730046128798794747601. Acesso em: 9 out. 2026.

GUIA de ferramentas de IA. São Paulo: Unesp, [2026?]. Disponível em: https://www2.unesp.br/portal#!/laf/ferramentas-ia/guia-ferramentas-ia/. Acesso em: 9 out. 2026.

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). *Histórico.* São Paulo, 2016. Disponível em: https://spo.ifsp.edu.br/historico. Acesso em: 6 out. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). *Portaria Normativa nº 136/2025, de 16 de julho de 2025*. Institui a política de uso para sistemas de inteligência artificial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). Disponível em: https://ifsp.edu.br/images/2025/07-julho/PORT_RET_136_Politica_de_Uso_IAs.pdf. Acesso em: 09 out. 2026.

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA (ITA). *A construção*. São José dos Campos, [2026?]. Disponível em: http://www.ita.br/aconstruo. Acesso em: 6 out. 2026.

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA (ITA). *Engenharia de Computação. Estrutura do Curso*. São José dos Campos, 2015. Disponível em: http://www.ita.br/comp/comp. Acesso em: 9 out. 2026.

LABORATÓRIO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS AUTÔNOMOS (LAB-SCA*). Sobre este laboratório.* São José dos Campos, 2020. Disponível em: https://pnipe.mcti.gov.br/laboratory/5963. Acesso em: 9 out. 2026.

MAIA, Ana Karina Gonçalves *et al.* O uso da inteligência artificial no Poder Judiciário: direitos fundamentais e discriminação algorítmica -os desafios para os diversos atores *Revista OWL Journal,* Campina Grande, v. 4, n. 9, p. 1-30, 2026. DOI: https://doi.org/10.5281/zenodo.23029782.

MCCARTHY, John; MINSKY, Marvin L.; ROCHESTER, Nathaniel; SHANNON, Claude E. *A proposal for the Dartmouth Summer Research Project on Artificial Intelligence*. Hanover: Dartmouth College, 1955. Disponível em: http://jmc.stanford.edu/articles/dartmouth/dartmouth.pdf. Acesso em: 9 out. 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. *Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Computação.* Piracicaba: [s.n.], 2017. Disponível em: https://prc.ifsp.edu.br/index.php/component/phocadownload/category/25-2017?download=789:projeto-pedagogico-ppc-engenharia-da-computacao. Acesso em: 9 out. 2026.

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. *Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.* Santo André*:* [s .n.], 2023. Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/consepe_ato_decisorio_267_anexo.pdf. Acesso em: 9 out. 2026.

PRETOA, Murilo de Souza; FERREIRAB, Fernando Teubl; KURASHIMAC, Celso Setsuo. Inteligência artificial em teleconferências*:* processamento de imagem para acompanhamento de expressões faciais. *Revista Eletrônica PesquisABC*, Santo André, n. 38, fev. 2025.

PROJETO AI.IFE. São Paulo, 2023. Disponível em: https://ai-ife.unifesp.br/sobre/projeto-ai-ife. Acesso em: 9 out. 2026.

RADANLIEV, Petar. Artificial intelligence: reflecting on the past and looking towards the next paradigm shift. *Journal of Experimental & Theoretical Artificial Intelligence*, v. 37, n. 7, p. 1045–1062, 2025. DOI: https://doi.org/10.1080/0952813X.2024.2323042.

RECOD.AI. Laboratório de Inteligência Artificial (IA). *Sobre.* Campinas, 2026. Disponível em: https://recod.ai/sobre/. Acesso em: 9 out. 2026.

RINALDI NETO, Osvaldo. Aplicação de inteligência artificial para robótica industrial: um estudo visando a indústria 4.0. *Interface Tecnológica,* Taquaritinga, v. 20, n. 2, p. 571,585, 2023. Disponível em: https://revista.fatectq.edu.br/interfacetecnologica/pt_BR/article/view/1767. Acesso em: 7 out. 2026.

SANTOS, Silmário Batista dos. *Plano de gestão:* Silmário Reitor: abril de 2025, abril de 2029. [S. l.: s. n.]., 2025. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/2024/Eleicoes-REIT-DRG/PLANO_DE_GESTAO_2025-2_1.pdf. Acesso em: 9 out. 2026.

SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 14.; SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PIBIC/CNPQ DA FAMEM, 13., 2025. Marília. *Resumos* [...] Marília. Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, 2025. Disponível em: https://www.famema.br/wp-content/uploads/2025/11/Livro-de-Resumos-2025.pdf. Acesso em: 7 out. 2026.

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

SOBREIRA, Victor. Um panorama da história da inteligência artificial e suas aplicações na pesquisa histórica. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 41, 2025. DOI: https://doi.org/10.1590/0104-87752025v41e25035.

TURING, A. M. I.-Computing machinery and intelligence. *Mind: A Quarterly Review of Psychology and Philosophy*, v. 59, n. 236, p. 433-460, 1950. DOI: https://doi.org/10.1093/mind/LIX.236.433.

UNIÃO EUROPEIA**.** Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial) (...). *Jornal Oficial da União Europeia*, Bruxelas, L 1689, 12 jul. 2024. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=OJ%3AL_202401689. Acesso em: 17 maio 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC). *Lei de criação da UFABC.* Santo André, [2026?]. Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/lei-de-criacao-da-ufabc. Acesso em: 6 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar). *Apresentação.* São Carlos. 2024. Disponível em: https://www.ufscar.br/a-ufscar/apresentacao. Acesso em: 6 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar). Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia. *Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial*. Sorocaba: UFSCar, 2025. Disponível em: https://www.prograd.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/cursos/cursos-oferecidos/ciencia-de-dados-e-inteligencia-artificial/projetopedagogico_bcdia_janeiro2026_versaofinal.pdf. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar). Departamento de Computação. *Grupos e laboratórios de pesquisa*. São Carlos, 2026. Disponível em: https://www.dc.ufscar.br/ci%C3%AAncia/grupos-e-laborat%C3%B3rios-de-pesquisa. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (Unesp). *História da criação da Unesp.* São Paulo, 2025a. Disponível em: https://www2.unesp.br/portal#!/sobre-a-unesp/historico/. Acesso em: 6 out. 2026.

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (Unesp). *Resolução UNESP nº 13, de 22 de abril de 2025*. Dispõe sobre a utilização da Inteligência Artificial na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp) e dá outras providências. Disponível em: https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/?ano=2025&base=R&dataDocumento=22%2F04%2F2025&numero=13. Acesso em: Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (Unesp). *BCC:* estrutura curricular. Bauru, [2026?]. Disponível em: https://www.fc.unesp.br/#!/departamentos/computacao/cursos-de-graduao/bacharelado-em-ciencia-da-computacao/estrutura-curricular/. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (Unesp). Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu. Portaria da Diretoria nº 33, de 18 de abril de 2022. Disponível em: https://www.ibb.unesp.br/Home/sobreocampus/administracao/diretoriatecnicaacademica/portaria_dibb_33_2022_ge-intelegiencia-artificial-e-ciencia-de-dados.pdf. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (Unicamp). *História.* Campinas, 2026a. Disponível em: https://www.unicamp.br/historia/. Acesso em: 6 out. 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (Unicamp). Conselho Universitário. *Deliberação CONSU-A-005/2026, de 31 de março de 2026*. Dispõe sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa na Unicamp. Disponível em: https://www.pg.unicamp.br/norma/32327/0. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (Unicamp). Observatório de IA da Unicamp. *Gestão universitária:* uso institucional e capacitação em IA na Unicamp. Campinas, 2026b. Disponível em: https://inteligenciaartificial.unicamp.br/observatorio/ia-na-gestao-universitaria/. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (Unicamp). Projeto pedagógico do Curso Inteligência Artificial e Ciência de Dados. Limeira, 2025. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1LqGSUDE647s_T4W-O1H5AW5gBfrK16jZ/view. /Acesso em: 9 out. 2026.

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (Unifesp). *Apresentação.* São Paulo, 2026. Disponível em: https://portal.unifesp.br/institucional/sobre/apresentacao-unifesp. Acesso em: 6 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (Unifesp). *Resolução nº 17/2025/2025, de 08 de dezembro de 2025*. Diretrizes para uso de Inteligência Artificial Generativa na pesquisa e na pós-graduação – Unifesp. Disponível em: https://ppg.unifesp.br/cts/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA._172025-_PROPGPQ-_Uso_de_IA.pdf. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (Unifesp). Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. São José dos Campos, 2025a. Disponível em: https://cursos.siiu.unifesp.br/graduacao/curso/1671/projeto-pedagogico. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Univesp). *Histórico.* São Paulo, [2026?]. Disponível em: https://univesp.br/institucional/. Acesso em: 6 out. 2026.

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Univesp). *Possibilidades dos usos acadêmicos para a IA.* São Paulo, [2026a?]. Disponível em: https://apps.univesp.br/possibilidades-de-usos-academicos-para-a-ia/#rotina-univesp/. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Univesp). *Cursos UNIVESP:* bacharelado em inteligência artificial. São Paulo, 2026b. Disponível em: https://locomotive.univesp.br/cursos/bacharelado-em-inteligencia-artificial. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Univesp). *Portaria UNIVESP PR, nº 90 de 26 de setembro de 2025*. Dispõe sobre a criação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica Voluntária (PICTV/UNIVESP) no âmbito da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). Disponível em: https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao/portaria-univesp-pr-n-90-de-26-de-setembro-de-2025-20250929111552141369214. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). *A Universidade de São Paulo.* São Paulo, [2026?]. Disponível em: https://www5.usp.br/institucional/a-usp/. Acesso em: 6 out. 2026.

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). *Portaria GR nº 9004, de 10 de março de 2026.* Dispõe sobre a criação do Escritório de Transformação Digital e Inteligência Artificial (ETDIA). Disponível em: https://leginf.usp.br/portarias/portaria-gr-no-9004-de-10-de-marco-de-2026/. Acesso em: 9 out. 2026.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação. *Projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências de Computação*. São Paulo: IMC, 2026a. Disponível em: https://web2.icmc.usp.br/SVGRAD/ppp/Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20do%20Curso%20-%20BCC-2026-1-aprovado.pdf. Acesso em: 9 out. 2026.

Recebido em: 10/10/2026
Aprovado em: 16/10/2026
Publicado em: 22/10/2026

A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)